



# Diário Oficial

**Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009**  
**Orgão de divulgação oficial do município**

**ANO VI Nº 1121 - Segunda- Feira 07 de Março de 2016**

**PORTARIA:**

**PORTARIA Nº 516/2016**

**EDSON LUIZ DE DAVID**, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - DESIGNAR** a Funcionária **JANICE DO AMARAL ASSIS**, para exercer a Função de Coordenadora Pedagógica (40hrs) do CEINF – Cento de Educação Infantil Geraldo Antonio Lopes, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos retroativos contados a partir de 12/02/2016.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

**PREFEITURA DE ARAL MOREIRA-MS, 04 DE MARÇO DE 2016.**

**EDSON LUIZ DE DAVID**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 517/2016**

**EDSON LUIZ DE DAVID**, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - DESIGNAR** o Funcionário **UMBERTO BALBINO DA SILVA**, para exercer a Função de Coordenador Pedagógico (40 hrs) da Escola Municipal Joaquim Moreira Lopes, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos retroativos contados a partir de 12/02/2016.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

**PREFEITURA DE ARAL MOREIRA-MS, 04 DE MARÇO DE 2016.**

**EDSON LUIZ DE DAVID**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 518/2016**

**EDSON LUIZ DE DAVID**, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - DESIGNAR** o Funcionário **ARIZE ANTONIEL FERREIRA DA SILVA**, para exercer a Função de Coordenador Pedagógico (20hrs) da Escola Municipal Adroaldo da Cruz, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos retroativos contados a partir de 12/02/2016.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

**PREFEITURA DE ARAL MOREIRA-MS, 04 DE MARÇO DE 2016.**

**EDSON LUIZ DE DAVID**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 519/2016**

**EDSON LUIZ DE DAVID**, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - DESIGNAR** a Funcionária **NELCINDA BESKOW WEIVERBERG**, para exercer a Função de Coordenadora Pedagógica (20hrs), da Escola Municipal Maria de Lourdes Fragelli, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos retroativos contados a partir de 12/02/2016.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

**PREFEITURA DE ARAL MOREIRA-MS, 04 DE MARÇO DE 2016.**

**EDSON LUIZ DE DAVID**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 520/2016**

**EDSON LUIZ DE DAVID**, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - DESIGNAR** a Funcionária **ROSENILDE CARVALHO ALVES MACIEL**, para exercer a Função de Coordenadora Pedagógica (20hrs) da Escola Municipal Venita Ribeiro Marques, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos retroativos contados a partir de 22/02/2016.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

**PREFEITURA DE ARAL MOREIRA-MS, 04 DE MARÇO DE 2016.**

**EDSON LUIZ DE DAVID**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

**Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009**  
**Orgão de divulgação oficial do município**

**ANO VI N° 1121 - Segunda- Feira 07 de Março de 2016**

**PORTARIA Nº 521/2016**

**EDSON LUIZ DE DAVID**, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - DESIGNAR** a Funcionária **CLAUDIA BONFIM ORTEGA**, para exercer a Função de Coordenadora Pedagógica (40 hrs) da Escola Municipal Gil Norberto Santa Rosa Lopes, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos retroativos contados a partir de 22/02/2016.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

**PREFEITURA DE ARAL MOREIRA-MS, 04 DE MARÇO DE 2016.**

**EDSON LUIZ DE DAVID**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 522/2016**

**EDSON LUIZ DE DAVID**, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - DESIGNAR** a Funcionária **ARIANE LAICHTER**, para exercer a Função de Secretária da Escola Municipal Maria de Lourdes Fragelli, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos retroativos contados a partir de 22/02/2016.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

**PREFEITURA DE ARAL MOREIRA-MS, 04 DE MARÇO DE 2016.**

**EDSON LUIZ DE DAVID**  
Prefeito Municipal

**AVISO DE RESULTADO:**

**AVISO DE RESULTADO**

**O MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA, Estado de Mato Grosso do Sul**, através da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial nº003/2016, que versa sobre: Aquisição de 01 (um) Veículo Automotor, Tipo Ambulância, zero km, ano de fabricação e modelo de no mínimo 2.015/2.015, fabricação Nacional / Mercosul, para ser utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde, visando atender o Convênio nº27/2292/2015, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Saúde – Fundo Especial de Saúde, e o Município de Aral Moreira-MS – Fundo Municipal de Saúde, e de acordo com as quantidades e características

mínimas exigidas nos Anexos I e II do Edital de Convocação, realizada em 04/03/2016, com início às 08:00 horas, sagrou-se vencedora da licitação, a seguinte licitante por apresentar o menor preço por item: **ENZO VEÍCULOS LTDA**. O valor total da Aquisição é de **R\$ 93.000,00 (noventa e tres mil reais)**.

*Aral Moreira - MS, 04 de Março de 2.016.*

**JULIO CESAR RECALDES DE FIGUEIREDO**  
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO**

**O MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA, Estado de Mato Grosso do Sul**, através da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial nº004/2016, que versa sobre: Aquisição de 01 (um) Veículo Automotor, Tipo Ambulância, zero km, ano de fabricação e modelo de no mínimo 2.015/2.015, fabricação Nacional / Mercosul, para ser utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde, visando atender o Convênio nº27/2297/15, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Saúde – Fundo Especial de Saúde, e o Município de Aral Moreira-MS – Fundo Municipal de Saúde., e de acordo com as quantidades e características mínimas exigidas nos Anexos I e II do Edital de Convocação, realizada em 04/03/2016, com início às 10:00 horas, sagrou-se vencedora da licitação, a seguinte licitante por apresentar o menor preço por item: **ENZO VEÍCULOS LTDA**. O valor total da Aquisição é de **R\$ 93.000,00(noventa e tres mil reais)**.

*Aral Moreira - MS, 04 de Março de 2.016.*

**JULIO CESAR RECALDES DE FIGUEIREDO**  
Pregoeiro

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Comunico a homologação, bem como a adjudicação do objeto a licitante vencedora do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº003/2016, a empresa: Enzo Veículos Ltda, nos termos do Processo Administrativo nº009/2016.

*Aral Moreira – MS, 04 de Março de 2.016.*

**EDSON LUIZ DE DAVID**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

**Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009**  
**Orgão de divulgação oficial do município**

**ANO VI N° 1121 - Segunda- Feira 07 de Março de 2016**

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação, bem como a adjudicação do objeto a licitante vencedora do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº004/2016, a empresa: Enzo Veículos Ltda, nos termos do Processo Administrativo nº012/2016.

**Aral Moreira – MS, 04 de Março de 2.016.**

**EDSON LUIZ DE DAVID**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO:

### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 007/2016

PROC. ADM. N° 009/2016

PREGÃO PRESENCIAL: N° 003/2016

PARTES: CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ARAL MOREIRA-MS

CONTRATADA: ENZO VEICULOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) Veículo Automotor, Tipo Ambulância, zero km, ano de fabricação e modelo de no mínimo 2.015/2.015, fabricação Nacional / Mercosul, para ser utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde, visando atender o Convênio nº27/2292/15, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Saúde – Fundo Especial de Saúde, e o Município de Aral Moreira-MS – Fundo Municipal de Saúde

REG. DE EXE: O objeto deste contrato será realizado por execução indireta. VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 93.000,00 (noventa e tres mil reais), para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira.

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO será até 31/12/2016, a partir da data de sua assinatura.

DOT. ORÇ: As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, utilizando-se de recursos financeiros próprios do município:

**06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10.301.0159.1.009 – Aquisição de Veículos para o Fundo Municipal de Saúde.**

**44.90.52.00.00.00.00.0114 - Equipamento e Material Permanente.**

ASSINANTES: CONTRATANTE:-EDSON LUIZ DE DAVID

CONTRATADA: CARLOS EDUARDO NUNES MAMA

### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 008/2016

PROC. ADM. N° 012/2016

PREGÃO PRESENCIAL: N° 004/2016

PARTES: CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ARAL MOREIRA-MS

CONTRATADA: ENZO VEICULOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) Veículo Automotor, Tipo Ambulância, zero km, ano de fabricação e modelo de no mínimo 2.015/2.015, fabricação Nacional / Mercosul, para ser utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde, visando atender o Convênio nº27/2297/15, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Saúde – Fundo Especial de Saúde, e o Município de Aral Moreira-MS – Fundo Municipal de Saúde.

REG. DE EXE: O objeto deste contrato será realizado por execução indireta. VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 93.000,00 (noventa e tres mil reais), para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira.

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO será até 31/12/2016, a partir da data de sua assinatura.

DOT. ORÇ: As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, utilizando-se de recursos financeiros próprios do município:

**06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10.301.0159.1.009 – Aquisição de Veículos para o Fundo Municipal de Saúde.**

**44.90.52.00.00.00.00.0114 - Equipamento e Material Permanente.**

ASSINANTES: CONTRATANTE:-EDSON LUIZ DE DAVID

CONTRATADA: CARLOS EDUARDO NUNES MAMA

PREVI-ARAL:

PORTARIA N° 05/2016

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DE ACORDO COM O ART. 6º DA EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 41/2003, A SERVIDORA MARIA ROSANGELA MONTANHEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O DIRETOR PRESIDENTE do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Aral Moreira – PREVI-ARAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 13, inciso III da Lei Municipal N° 14/2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder benefício previdenciário de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, para o(a) servidor(a) público(a) **MARIA ROSANGELA MONTANHEIRO**, matrícula 137601, ocupante do cargo de Professora, Nível III classe E, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação de Aral Moreira - MS, com proventos integrais correspondente a totalidade da remuneração da servidora no cargo efetivo, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 e Artigo 84 da Lei Municipal nº. 14/2008.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Aral Moreira-MS, em 04 de março de 2016.

**VAULTEIR FERREIRA DE LIMA**  
Diretor Presidente do PREVI-ARAL  
Matrícula 356502



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

**ANO VI Nº 1121 - Segunda- Feira 07 de Março de 2016**

PORTARIA Nº 06/2016

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DE ACORDO COM O ART. 6º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41/2003, A SERVIDORA IVANE DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O DIRETOR PRESIDENTE do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Aral Moreira – PREVI-ARAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 13, inciso III da Lei Municipal Nº 14/2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder benefício previdenciário de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, para o(a) servidor(a) público(a) **IVANE DE SOUZA**, matrícula 128701, ocupante do cargo de Professora, Nível III classe E, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação de Aral Moreira - MS,, com proventos integrais correspondente a totalidade da remuneração da servidora no cargo efetivo, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 e Artigo 84 da Lei Municipal nº. 14/2008.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Aral Moreira-MS, em 04 de março de 2016.

**VAULTEIR FERREIRA DE LIMA**  
Diretor Presidente do PREVI-ARAL  
Matrícula 356502

PORTARIA Nº07/2016

**“Dispõe sobre a concessão do benefício de auxílio doença a servidora SUELLEN FARIAS DE QUEIROZ DA SENA RIQUELME e dá outras providências”.**

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Aral Moreira, **Vaulteir Ferreira de Lima**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 16 da Lei Complementar Municipal nº 014, de 18.11.2008 ,que rege a previdência municipal,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - CONCEDER** o benefício de **Auxílio Doença**,

a servidora pública municipal **SUELLEN FARIAS DE QUEIROZ DA SENA RIQUELME**, ocupante do cargo de enfermeira, lotada na secretaria municipal de saúde, com vencimentos integrais, no período de 26 de fevereiro de 2016 a 26 de março de 2016, correspondente a 30 dias de auxílio doença.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da sede administrativa da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE.**

Aral Moreira/MS, 04 de março de 2016.

Vaulteir Ferreira de Lima

**Diretor-Presidente**  
Matr. 356502

**CAMARA MUNICIPAL:**

**PORTARIA Nº 624/2016**

**GIOVANI CORBARI**, Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º- Nomear **CÉLIA BEATRIZ XIMENES SOUZA** (Presidente), **FRANCISCO CHAGAS DOS SANTOS** e **MAXILAINE OLMEDO ACOSTA** (Membros), para fazerem parte da Comissão de Licitação da Câmara Municipal.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira-MS, 12 de janeiro de 2016.

**Presidente**

**Giovani Corbari**



# Diário Oficial

**Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009**  
**Orgão de divulgação oficial do município**

**ANO VI Nº 1121 - Segunda- Feira 07 de Março de 2016**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS Nº 9912318151**

**Contratante:** Câmara Municipal de Aral Moreira-MS  
**Contratado:** ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos  
**Objeto do Contrato:** Prestação de Serviços e Venda de Produtos  
**Vigência:** de 06/03/2016 até 06/03/2017.  
**Valor:** pagamento através de fatura mensal, correspondente aos serviços prestados, levantados com base nos documentos de postagem.  
**Forma de Pagamento:** mensal  
**Do Foro:** as partes elegem o Foro da Comarca de Campo Grande-MS.  
**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
**Modalidade de Licitação:** Dispensa Licitação de acordo com a Lei 8.666/93.

**Assinam o Contrato:**

**Pela Contratante:** GIOVANI CORBARI  
**Pela Contratada:** JOÃO EDILSON OLIVEIRA ROCHA (Diretor Regional) e JOEL MALHEIROS (Gerente de Vendas)

Aral Moreira-MS, 12 de janeiro de 2016.

**Giovani Corbari**  
Presidente  
(assinatura no original)

**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2016**

**Processo nº:** 001/2016  
**Objeto:** Aquisição de material de escritório, para serem utilizados na atividade administrativa desta Casa de Leis, com consumo previsto até 31/12/2016.  
**Fornecedor:** CASARAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES E PAPELARIA EIRELI - ME  
**CNPJ:** 09.551.101/0001-25  
**Valor Total:** R\$ 3.573,67 (três mil quinhentos e setenta e três reais e sessenta e sete centavos)  
**Fundamento:** Art. 24, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93  
**Autorizada em:** 26/01/2016  
**Dotação Orçamentária:** 01.001-01.031.0101.2108-3.3.90.30.00.0.100 – Material de Consumo.

Aral Moreira-MS, 26 de janeiro de 2016.

Giovani Corbari  
Presidente  
(assinatura no original)